

# GAZETA MERCANTIL

Terça-feira, 11 de agosto de 1992

DIRETORIA  
*Diretor-Presidente*  
 Luiz Fernando Ferreira Levy  
*Diretores Vice-Presidentes*  
 Henrique Alves de Araújo  
 Roberto Müller Filho  
 Roberto de Souza Ayres  
 José Andretto Filho

Página 4

No próximo dia 17, será liberada a última parcela dos cruzados novos congelados em 16 de março de 1990. O valor da liberação é estimado em Cr\$ 7,5 trilhões, devendo grande parte dessa soma permanecer aplicada nos Depósitos Especiais Remunerados (DER), como habitualmente vem ocorrendo, ou canalizada para outros tipos de investimento no mercado financeiro.

Ao mencionar esse fato, não podemos deixar de recordar o negativismo de muitos que asseguraram que os valores bloqueados no início do atual governo jamais seriam devolvidos, como os empréstimos compulsórios ou contribuições de emergência de que os governos lançaram mão em outras épocas. Em agosto do ano passado, um mês antes do prazo previsto, começou a devolução em treze parcelas, compreendendo o Ministério da Economia os males que a ansiedade quanto à possibilidade de não retorno de poupanças vinha gerando entre a população.

Daqui a uma semana, quando o governo, na sequência de uma política, completar o processo, não só terá cumprido a palavra empenhada. Desmente também na prática as

previsões catastrofistas de que o reembolso de quantias tão elevadas levaria o País a uma fantástica hiperinflação. Não só isso não se verificou como, ao fazer o último pagamento, o governo estanca uma fonte de hemorragia monetária, ganhando melhores condições para gerir as finanças públicas.

É preciso que tenhamos esses fatos bem presentes ao analisarmos as pressões políticas que vêm sendo feitas, neste ano eleitoral, para gastos extras através de alguns ministérios. Em primeiro lugar, convém lembrar as disposições constitucionais que vedam o início de programas e projetos não incluídos na lei orçamentária anual. O que pode haver, segundo o inciso VI do artigo 167, é transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro. Está claramente na Carta Magna que, para isso, é necessária autorização legislativa.

Um intenso trabalho é hoje desenvolvido pela equipe econômica para fazer um remanejamento, sem fugir à política de contenção de despesas em que o governo está empenhado. Determinado o montante da transferência de recursos para programas prioritários, que deverão ser explicitados, caberá ao Congresso dar ou não a sua anuência. Como se vê, é bastante complexo o deslocamento de verbas para fins eleitoreiros. Ainda que o Executivo a desejasse, só haveria uma "sangria desatada", como dizem alguns, se o Congresso a permitir.

Bem sabemos quanto são fortes as pressões para que se abram as burras do Tesouro, por motivação eleitoral ou conveniências políticas, às quais se vem somar uma conjuntura recessiva. O que se trata de decidir, contudo, é se o País, através de seus órgãos representativos, está ou não decidido a ordenar definitivamente as suas finanças para poder alinhar-se com outras nações, inclusive vizinhas, que já desobstruíram o caminho para o desenvolvimento.

A propósito, atribuímos uma importância apenas relativa à circunstância de o Brasil pedir ou não "waiver" (dispensa) ao FMI por não ter cumprido algumas das metas relativas ao primeiro semestre deste ano, acertadas com aquela instituição. Mais decisivo do que o cumprimento, a rigor, das metas, é a signalização de que o País vai ou não realizar o ajuste fiscal requerido para pôr cobro à inflação.

Como já temos dito, o projeto de reforma fiscal-tributária do governo não está fechado a sugestões. O Executivo só teria por que saudar a proposição de alternativas ou aperfeiçoamentos, desde que preservados os objetivos em mira. O grave erro em que não podemos incidir é deixar a reforma para a revisão constitucional prevista para outubro de 1993. Se o ajuste não for feito já, toda uma política econômica, posta em prática com tanto sacrifício, corre o risco de desandar.

O que o País não pode, nestas horas tão tensas, é deixar-se dominar pela complacência ou pela letargia.